



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

LEI MUNICIPAL Nº 2.978/2016

**INSTITUI O DIA 25 DE JULHO, COMO O DIA DO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.**

Eliene Nunes de Oliveira, Prefeita Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Itaituba reconhece os profissionais taxistas como prestadores de serviço de transporte público alternativo de alta relevância.

Art. 2º Passa a constar no calendário oficial de eventos do Município de Itaituba o Dia do Taxista, comemorado anualmente no dia 25 de julho.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 15 de julho de 2016.


ELIENE NUNES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.


Francisco Erisvan Bezerra Gomes
Secretário Municipal de Administração